



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: JARBAS RIBEIRO DOS SANTOS 09553895640

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto do presente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA AMBIENTAL PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS PROJETOS DA PREFEITURA: SUPORTE AOS PRODUTORES RURAIS, LICENCIAMENTO, DA USINA DE RECICLAGEM, LICENCIAMENTO DO BOTA FORA, LICENCIAMENTO DO LOTEAMENTO COELHO 1, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO SEMAD E VISITAS TÉCNICAS AOS PROJETOS DA PREFEITURA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor será de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais totalizando no período de 06(seis) meses o valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente contrato terá prazo de 06(seis) meses, a contar da data de 22 de novembro de 2022, encerrando-se em 21 de maio de 2023, data na qual cessam seus efeitos.

CLÁUSULA QUARTA:

O pagamento a que se refere à Cláusula Anterior será efetuado em até 15(quinze) dias após a emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato, faz parte da Dotação Orçamentária de nº. **00.2.02.00.20.122.0026.2.0020 - ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.**

Mirai-MG, 21 de novembro de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2022**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo à presente.

Mirai-MG, 21 de novembro de 2022.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação